Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 325
Em 24 / 4 / 07
Ismael T. Borges
Servidor - Matrícula 256

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57 **/2007**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A MONTAGEM DE RETRANSMISSOR DE TELEVISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

I Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 destinado a reforço da dotação orçamentária 050001.0412200072.011-3449052000-344905200000 com a finalidade de montagem de retransmissor de televisão em São Paulinho de Aracê, neste Município.

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito